

Fundação Educacional Jayme de Altavila - FEJAL
Incubadora Empresarial Tecnológica - IET

**Chamada de Seleção Nº 01/2016 para Incubação de
empreendimentos inovadores.**

A Fundação Educacional Jayme de Altavila, por meio de sua presidência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de propostas de projetos inovadores, nos termos estabelecidos no presente Edital.

A Incubadora Empresarial Tecnológica é um programa voltado para o estímulo à criação e desenvolvimento de novos negócios com produtos/serviços inovadores que tenham diferenciais competitivos e que possam promover o desenvolvimento regional.

1. DO OBJETIVO

Prospectar, capacitar e selecionar ideias/empreendimentos, que apresentem produtos ou serviços inovadores, tornando-os aptos a ingressarem no processo de incubação de empresas da IET.

2. DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

O Programa de Incubação da IET funciona em duas modalidades (residente e não-residente) com duração média de 03 anos, dependendo do nível de maturidade da equipe/empresa ao iniciar o processo e ao longo deste. O Processo de Incubação está dividido em 04 etapas, conforme citado abaixo:

- Programa de Incubação Residente: A empresa dispõe de todos os serviços oferecidos pelo Programa de Incubação e é instalada no espaço físico da incubadora, localizada na Rua Íris Alagoense, 103 – Farol – Maceió- AL.
- Incubação não-residente: A empresa dispõe de todos os serviços oferecidos pelo Programa de Incubação e é instalada fora do espaço físico da IET, sendo os serviços prestados na sede da mesma ou virtualmente.

ETAPAS:

1. PRÉ-INCUBAÇÃO:

Formalização e planejamento dos cinco eixos (CERNE) de sucesso do empreendimento (Pessoal, Tecnologia, Mercado, Gestão, Finanças).



Rua Íris Alagoense, 103 – Farol – Maceió-AL – Fone/Fax: (82) 3215-5118 / 3215-5144

E-mail: iet@cesmac.edu.br

Versão 2.0

2. INCUBAÇÃO I:

Desenvolvimento do Produto/Serviço (Protótipo do produto ou versão completa da proposta de serviço); Aprimoramento dos cinco eixos (CERNE) de sucesso do empreendimento.

3. INCUBAÇÃO II:

Testes do produto/serviço; Lançamento no mercado; Amadurecimento dos cinco eixos (CERNE) de sucesso do empreendimento.

4. INCUBAÇÃO III:

Comercialização do produto/serviço; Consolidação do empreendimento no mercado; Maturidade dos cinco eixos (CERNE) de sucesso do empreendimento.

3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

3.1- Poderão participar do presente edital, propondo projetos: empreendedores ou empreendimentos.

3.2- Para participar do processo seletivo não é necessário que a empresa esteja formalmente constituída no período de apresentação do projeto para o processo de seleção. No entanto, os projetos aprovados para a Incubadora terão um prazo de até 06 meses para constituir a empresa.

3.3- Os funcionários da IET não poderão participar do processo de seleção por motivos éticos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever neste processo de seleção o candidato deverá enviar a ficha de inscrição anexada para o email: iet@cesmac.edu.br, juntamente com o comprovante de depósito e declaração de vínculo de ao menos um componente com a instituição, se for o caso(vide 7.1a).

4.2 Os inscritos receberão um email de confirmação da inscrição em 48 h.

4.3 Os candidatos deverão pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00, no formato de depósito bancário na conta: 7884-0, agência: 5111-x , Banco do Brasil. O pagamento da taxa de inscrição é individual, independente de quantas pessoas estiverem em um mesmo projeto. Porém deverá ser realizado um único depósito com o valor total proporcional ao número de sócios.



Rua Íris Alagoense, 103 – Farol – Maceió-AL – Fone/Fax: (82) 3215-5118 / 3215-5144

E-mail: iet@cesmac.edu.br

Versão 2.0

4.4 em nenhuma hipótese o valor da taxa será devolvido ao candidato.

5. DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS

- Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Biotecnologia – Desenvolvimento de Produtos e Processos (Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Odontologia, Enfermagem e Veterinária);
- Engenharia Civil, Elétrica e Produção;
- Arquitetura;
- Design;
- Comunicação e publicidade;
- Tecnologias Educacionais;
- Gestão Tecnológica (Administração, Economia, Contabilidade);
- Negócios Sociais;
- Economia Criativa.

6. DAS VAGAS

A IET dispõe de 05 vagas a serem preenchidas de acordo com a classificação obtida em análise da banca avaliadora. Entretanto, a IET se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas nesse edital, caso as propostas não atendam aos critérios de seleção estabelecidos a seguir, bem como poderá também exceder a quantidade de vagas uma vez que mais de 05 empresas atendam satisfatoriamente a esses critérios.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1- Os projetos serão avaliados por uma banca avaliadora que atribuirá notas de 0 a 10 para os itens especificados pela alínea “A” deste item.

- a. Avaliação do projeto:
 - Viabilidade técnica e econômica do empreendimento com potencial de crescimento;
 - Grau de inovação e competitividade;
 - Grau de estruturação do projeto;
 - Existência de mercado para o produto/serviço;
 - Capacidade técnica e perfil empreendedor da equipe;
 - Responsabilidade social e impacto positivo para com a região;
 - Desenvoltura da equipe na apresentação do projeto.
 - Vínculo com a FEJAL e suas mantidas: Centro universitário CESMAC, Faculdade CESMAC do Sertão e faculdade CESMAC do Agreste;

Equipes/empresas que possuam no mínimo 01 (um) integrante na condição de aluno regularmente matriculado ou egresso em cursos ofertados pela FEJAL-CESMAC de graduação ou pós-graduação ou docente ou funcionário;

b. Avaliação comportamental do empreendedor/equipe;

7.2 – Caso haja empate, o desempate será através da existência ou não de vínculo com a Fundação Educacional Jayme de Altavila e suas mantidas.

8. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 - Serão eliminados do processo seletivo os projetos que não atenderem as seguintes condições obrigatórias:

- 1) Processo de produção não poluente (ruído, contaminação e etc.);
- 2) Dedicção exclusiva ao empreendimento de, pelo menos, um dos integrantes da sociedade;
- 3) Participar de todas as etapas do processo de seleção do qual trata esse edital.

9. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

9.1 - Infraestrutura Física:

Os empreendedores selecionados poderão utilizar as instalações da Incubadora, tendo à sua disposição uma sala de uso privativo ou compartilhado com mais uma empresa, a ser definida pela IET, de aproximadamente 8 m² com mobília básica de escritório, além de uma infraestrutura de uso comum, compreendendo serviços de recepção, acesso a internet, segurança e limpeza das áreas comuns, sala para reuniões, copa e banheiros.

9.2 – Serviços:

Além do espaço físico disponibilizado, a IET oferece um planejamento de assessoria, consultoria e qualificação e estas poderão ser custeadas pela Incubadora ou pelos empresários, a depender da disponibilidade financeira da IET, nas seguintes ações:

- Registro de Marcas e Patentes;



Rua Íris Alagoense, 103 – Farol – Maceió-AL – Fone/Fax: (82) 3215-5118 / 3215-5144

E-mail: iet@cesmac.edu.br

Versão 2.0

- Desenvolvimento de Plano de Negócios;
- Apoio ao desenvolvimento pessoal do empreendedor;
- Orientação Jurídica e Financeira;
- Apoio institucional para participação em Feiras, Rodadas de Negócios e Workshops com foco no negócio da empresa;
- Elaboração de projetos de fomento;
- Treinamentos;
- Busca de oportunidades de Negócios;
- Organização de eventos.

9.3 – Taxa de mensalidade:

Os projetos selecionados para o processo de pré-incubação e incubação pagarão mensalmente a Incubadora, pelos serviços e infraestrutura disponibilizados, uma taxa de R\$ 300,00 (Trezentos reais), durante o primeiro ano, conforme as diretrizes presente no contrato de incubação. Este valor será revisado anualmente.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção da IET para a Incubação de Empresas está dividido em 08 etapas, conforme detalhado abaixo:

Etapa 1: Inscrição

a. A inscrição se dará como estabelecido no item 4, desta chamada.

Etapa 2: Oficina de construção do modelo de negócios

a. Os empreendedores devem participar do curso de qualificação, o curso faz parte do processo de seleção e versará sobre temas importantes para a confecção da proposta final.

b. Quando próximo da data do evento será enviado um email, informando o local, data e hora do mesmo.

Etapa 3: Submissão da proposta de projeto para análise da banca

a. Os empreendedores que cumpriram as etapas 1 e 2 podem submeter a proposta final para análise da banca por meio do link eletrônico que será enviado por email aos participantes deste processo de seleção.

Etapa 4: Dinâmica Empreendedora

a. Os empreendedores serão convocados para participarem de uma dinâmica que fará parte complementar da avaliação



Rua Íris Alagoense, 103 – Farol – Maceió-AL – Fone/Fax: (82) 3215-5118 / 3215-5144

E-mail: iet@cesmac.edu.br

Versão 2.0

do perfil empreendedor e de liderança a ser avaliado pela banca.

Etapa 5: Apresentação do projeto à banca de avaliadores

a. Os empreendedores devem preparar uma apresentação de 10 minutos, de acordo com a orientação recebida na etapa 2 deste edital, versando sobre o seu projeto tendo em vista os eixos: Inovação, Produto e Mercado. Essa apresentação será seguida por uma arguição da banca avaliadora.

Etapa 6: Divulgação

a. Os participantes desta chamada receberão por email o resultado do processo seletivo nº 01/2016.

Etapa 7: Assinatura do contrato

a. A equipe da IET agendará uma reunião com os empreendedores responsáveis pelos projetos selecionados para esclarecer as regras de funcionamento da IET, entregar os documentos de incubação (Regimento Interno, manual de procedimentos), receberá os documentos pessoais (CPF, CI, comprovante de residência) e da empresa, caso exista (CNPJ, comprovante de endereço, contrato social).

b. Na presença da assessoria jurídica da FEJAL, será assinado e com isso concordado todos os termos presentes no referido contrato e no regimento interno da IET.

c. Somente após a assinatura do contrato a empresa/empreendedor será efetivada no processo de pré-incubação ou incubação.

Etapa 8: Liberação da entrada na IET

- a. Entrega das chaves dos módulos selecionados.
- b. Assinatura do termo de recebimento do módulo.
- c. Apresentação do *Modus Operandi* da IET.

Etapas – cronograma.	Datas
1. Inscrição on-line	10/03 a 10/04
2. Oficina de construção do modelo de negócio	16/04 e 23/04*
3. Submissão da proposta para análise da banca	25/04 a 02/05
4. Avaliação Comportamental – presencial	Maio**
5. Apresentação do projeto a banca	Maio**
6. Divulgação do resultado dos selecionados	2ª quinzena de junho**
7. Assinatura do contrato	Julho**
8. Liberação de entrada na Incubadora	01/08

* caso haja duas turmas.

** Datas a serem confirmadas posteriormente por email.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela IET e seu corpo de consultores *ad-hoc*.
- A critério da IET, poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência, ou ao surgimento de uma nova vaga.
- Em qualquer fase do processo de seleção, a IET poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores convidados.
- Os casos omissos serão resolvidos pela IET e pela presidência da FEJAL.
- Esclarecimentos e informações acerca deste edital poderão ser solicitadas através do e-mail iet@cesmac.edu.br.
- As decisões da IET são soberanas e irrecorríveis.

12. GLOSSÁRIO:

- Inovação: Para efeitos desse edital, o conceito de inovação será baseado no manual de Oslo, disponível em: download.finep.gov.br/imprensa/manual_de_oslo.pdf
- CERNE: Centro de referência para apoio a novos empreendimentos, disponível em: anprotec.org.br/cerne

13. ANEXO:

13.1 Ficha de inscrição:



Rua Íris Alagoense, 103 – Farol – Maceió-AL – Fone/Fax: (82) 3215-5118 / 3215-5144

E-mail: iet@cesmac.edu.br

Versão 2.0

Ficha de inscrição

Para realizar sua inscrição, nos submeta algumas informações sobre você e seu empreendimento para que possamos avaliar seu projeto de forma mais completa:

Dados pessoais do empreendedor:

Nome :
RG:
CPF:
Endereço:
Telefone:
Email:
Quantidade de horas disponíveis para o projeto:

Informações do empreendimento:

1. Já tem projeto (de negócio)? (Não tem? Não se preocupe, não é condição obrigatória, a proposta de negócio poderá ser elaborada na oficina, assim como a formação ou reformulação da equipe).

2. Detalhe sua equipe de trabalho, caso tenha. Obs.: A inscrição é individual, todos da equipe pagarão a taxa de inscrição, conforme especificado no edital.

Sócio 1	Nome : RG: CPF: Endereço: Telefone: Email: Quantidade de horas disponíveis para o projeto:

3. Qual ou quais dos componentes possui ou possuiu vínculo com o CESMAC (nos termos do edital de seleção)? Anexar comprovação.

4. Breve descrição do produto ou serviço a ser desenvolvido: (Max. 10 linhas)

5. Breve descrição do mercado consumidor do produto ou serviço (Max. 05 linhas)